TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL - 33ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CONCLUSÃO

Em 18 de maio de 2022 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Douglas Iecco Ravacci. Eu, Moacir Mosho Yabiku, Assistente Judiciário, subscrevi.

DECISÃO/TERMO DE ARRESTO

Processo Digital nº:	**1038554-12.2022.8.26.0100**
Classe:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**BANCO BTG PACTUAL S.A.**, CNPJ 30306294000145
Requerido:	**LABORATÓRIO DR. LARRASA S.L.**, **LABORATÓRIOS LARRASA ANTONELI PRODUÇÃO DE OVOS LTDA**, CNPJ 18.251.772/0001-61 e **LARRASA ANIMAL GENETICS S.L.**0

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Douglas Iecco Ravacci**

Vistos,

Fls. 509/514: **DEFIRO O ARRESTO** do(s) seguinte(s) imóvel(is), de propriedade do(a) executado(a), servindo a presente decisão como termo de constrição, independentemente de maiores formalidades, quais sejam:

- IMÓVEL **Matrícula nº** 20.771, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição das Alagoas/MG;
- IMÓVEL **Matrícula nº** 98.377, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba/MG;
- IMÓVEL **Matrícula nº** 98.378, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba/MG;
- IMÓVEL **Matrícula nº** 7.792, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro/RS.

Tendo em vista que algumas das comarcas, onde se localizam os imóveis não são abrangidas pelo sistema de Constrição *Online* (atualmente o sistema abrange, total ou parcialmente, os estados Amapá, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Ceará, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio G. Norte, Rio G. Sul, Rondônia, São Paulo, Santa Catarina e Sergipe), **EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO ATO**, intimando-se o exequente para providenciar o encaminhamento ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis que estão localizados nos Estados de Minas Gerais, que providenciará a averbação da penhora, para presunção absoluta de conhecimento de terceiros, mediante o pagamento dos emolumentos respectivos.

Int.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS IECCO RAVACCI, liberado nos autos em 20/05/2022 às 15:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1038554-12.2022.8.26.0100 e código nKLQN4V8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
33ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1123/1125, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171.6228, São Paulo-SP - E-mail: sp33cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE CONCLUSÃO

Em , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito,
Dr. Douglas Iecco Ravacci.
Eu, _____ (Andrea Sanches Rodrigues), Assistente Judiciário,
subscrevi.

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1038554-12.2022.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Liminar**
Exequente:	**Banco BTG Pactual S.A.**
Executado:	**Laboratórios Larrasa Antoneli Produção de Ovos Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Douglas Iecco Ravacci**

Vistos.

Fls. 627/628: Certifique-se o decurso do prazo para pagamento voluntário.

Após, defiro o levantamento do valor constrito nos autos. Expeça-se o Competente MLE, conforme formulário juntado às fls. 647.

Ausente impugnação pela parte devedora, converto em penhora os arrestos concedidos nos imóveis. Expeça-se o necessário.

Intime-se.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS IECCO RAVACCI, liberado nos autos em 01/07/2022 às 16:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1038554-12.2022.8.26.0100 e código 26QeCbgf.